



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097  
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

## ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ, REALIZADA EM VINTE E QUATRO DE MARÇO DE 2020.

Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois e vinte, às onze horas e horas e dez minutos, a Câmara Municipal de Carandaí reuniu-se extraordinariamente, presidida pelo Vereador Naamã Neil Resende da Rocha e secretariado pelo Vereador Pedro Marconi de Sousa Rodrigues. O Presidente convidou a todos para a execução do Hino Nacional. Na chamada inicial, feita pelo Secretário constatou-se a presença de todos os Vereadores. Havendo número regimental o Presidente declarou aberta a sessão e passou a palavra ao Secretário para leitura da ata da 8ª Reunião Ordinária. Em única discussão e votação, a ata foi aprovada por unanimidade. O Presidente passou a palavra ao Secretário para que procedesse a leitura do expediente do dia.

**PRIMEIRA PARTE DA REUNIÃO – CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: não houve correspondências a serem lidas ou encaminhadas. SEGUNDA PARTE DA REUNIÃO: DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS E PROPOSIÇÕES:** O Secretário procedeu a leitura dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas pela aprovação da **Emenda Aditiva nº 1 ao Projeto de Lei nº 2204/2020 - Dispõe sobre a organização, a estrutura orgânica e os procedimentos da administração do Município de Carandaí.** Em primeira e segunda discussão e votação foi aprovada por unanimidade. O Secretário procedeu a leitura do Parecer do Relator, Vereador Antônio Sebastião Ferreira Lima, **ao Projeto de Lei nº 2204/2020 - Dispõe sobre a organização, a estrutura orgânica e os procedimentos da administração do Município de Carandaí.** O relator apresentou parecer pela ilegalidade do Projeto de Lei 2204/2020. O Presidente colocou m única discussão e votação o parecer do relator, sendo o mesmo rejeitado por 9 (nove) votos a 1 (um). Em seguida o secretário procedeu à leitura dos Pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, **ao Projeto de Lei nº 2204/2020 - Dispõe sobre a organização, a estrutura orgânica e os procedimentos da administração do Município de Carandaí.** Em primeira e segunda discussão e votação o Projeto foi aprovado por unanimidade. O Vereador Antônio Sebastião Ferreira Lima solicitou constasse em ata que o Projeto encontra-se em desacordo com a Lei 2133/2014. A Vereadora Maria da Conceição Aparecida Baêta solicitou a dispensa de interstício para elaboração da redação final **ao Projeto de Lei nº 2204/2020 - Dispõe sobre a organização, a estrutura orgânica e os procedimentos da administração do Município de Carandaí.** O presidente colocou em votação o pedido de dispensa de interstício sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Secretário procedeu a leitura dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas às **Emenda Modificativa 1, Supressiva 2, Aditiva 3, Modificativa 4, Supressiva 5 e Aditiva 6 ao Projeto de Lei nº 2205/2020 - Dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras aplicável aos Servidores Públicos Municipais, promove adequação à estrutura administrativa e dá outras providências.** Em primeira e segunda discussão e votação as emendas foram aprovadas por unanimidade. O Secretário procedeu à leitura do parecer do Relator, Vereador Antônio Sebastião Ferreira Lima, **ao Projeto de Lei nº 2205/2020 - Dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras aplicável aos Servidores Públicos Municipais, promove adequação à estrutura administrativa e dá outras providências.** O relator apresentou parecer pela ilegalidade do Projeto de Lei 2205/2020. O Presidente colocou m única discussão e votação o parecer do relator, sendo o mesmo rejeitado por 9 (nove) votos a 1 (um). Em seguida o secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097  
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

procedeu à leitura dos Pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas ao **Projeto de Lei nº 2205/2020 - Dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras aplicável aos Servidores Públicos Municipais, promove adequação à estrutura administrativa e dá outras providências.** Em primeira e segunda discussão e votação foi aprovado por 9 (nove) votos a 1 (um). A vereadora Maria da Conceição Aparecida Baêta solicitou a dispensa de interstício para elaboração do Parecer de Redação Final ao **Projeto de Lei 2205/2020.** O presidente colocou em votação o pedido de dispensa de interstício sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O presidente às 14 horas e 51 cinquenta e um minutos suspendeu a reunião pelo prazo de uma hora em razão da necessidade de alimentação dos vereadores. Às 15 horas e 15 minutos foram retomados os trabalhos com a presença de todos os vereadores. O Secretário procedeu à leitura dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Juventude, à **Emenda Modificativa nº 4 ao Projeto de Lei nº 2206/2020 - Dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras aplicável ao Magistério Municipal e dá outras providências.** Em primeira e segunda discussão e votação a emenda foi aprovada por unanimidade. O Secretário Procedeu à leitura do Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei nº 2206/2020 - Dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras aplicável ao Magistério Municipal e dá outras providências.** O parecer veio acompanhado e condicionado às **Emendas Supressiva 1, Modificativa 2 e Aditiva 3.** Assim sendo o Presidente colocou em discussão as **Emendas Supressiva 1, Modificativa 2 e Aditiva 3 ao Projeto de Lei nº 2206/2020 - Dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras aplicável ao Magistério Municipal e dá outras providências.** Em primeira e segunda discussão e votação as emendas Modificativa 01 e Aditiva 03 foram aprovadas por unanimidade e a Emenda Supressiva 01 foi aprovada por 9 (nove) votos a 1 (um). O Secretário procedeu a leitura dos pareceres da Comissões de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Juventude ao **Projeto de Lei nº 2206/2020 - Dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras aplicável ao Magistério Municipal e dá outras providências.** Em primeira e segunda discussão e votação o projeto foi aprovado por unanimidade. A vereadora Maria da Conceição Aparecida Baêta solicitou dispensa de interstício para elaboração do Parecer de Redação Final ao **Projeto de Lei 2206/2020.** O presidente colocou em votação o pedido de dispensa de interstício sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O secretário procedeu à leitura dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação; Finanças, Orçamento e Tomada de Constas e Saúde, Saneamento e Meio Ambiente às **Emendas Modificativa 4 e Aditiva 5 ao Projeto de Lei nº 2207/2020 - Institui o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores, dispõe sobre a organização administrativa da autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí e contém outras providências.** Em primeira e segunda discussão e votação as emendas foram aprovadas por unanimidade. O Secretário procedeu à leitura dos parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei nº 2207/2020 -Institui o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores, dispõe sobre a organização administrativa da autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí e contém outras providências.** O parecer veio acompanhado e condicionado às **Emendas Modificativa 1, Aditiva 2 e Supressiva 3.** Assim sendo o Presidente colocou em discussão as **Emendas Modificativa 1, Aditiva 2 e Supressiva 3 ao Projeto de Lei nº 2207/2020 -Institui o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores, dispõe sobre a organização administrativa da autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí e contém outras providências.** Em primeira e segunda discussão e votação as emendas foram aprovadas por unanimidade. O secretario fez a leitura dos pareceres das Comissões de Finanças, Orçamento



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097  
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

e Tomada de Contas e Saúde, Saneamento e Meio Ambiente **ao Projeto de Lei nº 2207/2020** - *Institui o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores, dispõe sobre a organização administrativa da autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí e contém outras providências.* Em primeira e segunda discussão e votação foi aprovado por 9 (nove) votos a 1 (um). A vereadora Maria Imaculada Wamser solicitou dispensa de interstício para elaboração da Redação Final **ao Projeto de Lei nº 2207/2020**. O presidente colocou em votação o pedido de dispensa de interstício sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O secretário procedeu à leitura dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas às **Emendas Modificativa nº 1, Supressiva nº 2 e Aditiva nº 3 ao Projeto de Lei nº 2208/2020** - *Dispõe sobre a estrutura administrativa e o plano de cargos e carreiras aplicável aos servidores públicos da autarquia Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí - CARANDAÍ-PREV.* Em primeira e segunda discussão e votação as emendas foram aprovadas por unanimidade. O secretário fez a leitura dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas **ao Projeto de Lei nº 2208/2020** - *Dispõe sobre a estrutura administrativa e o plano de cargos e carreiras aplicável aos servidores públicos da autarquia Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí - CARANDAÍ-PREV.* Em única discussão e votação foi aprovado por 9 (nove) votos a 1 (um). A vereadora Maria da Conceição Aparecida Baêta solicitou dispensa de interstício para elaboração da Redação Final **ao Projeto de Lei nº 2208/2020**. O presidente colocou em votação o pedido de dispensa de interstício sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Secretário procedeu à leitura do parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas **ao Projeto de Lei 2203/2020** - *Concede reajuste nos vencimentos dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da administração direta e indireta do município de Carandaí, nos termos do art. 37, inciso x, da Constituição Federal.* Em única discussão e votação o Projeto foi aprovado por unanimidade. A vereadora Maria da Conceição Aparecida Baêta solicitou dispensa de interstício para elaboração da Redação Final **ao Projeto de Lei nº 2203/2020**. O presidente colocou em votação o pedido de dispensa de interstício sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O presidente determinou ao secretário que procedesse à leitura do Parecer de Redação Final da Comissão de Legislação, Justiça e Redação **ao Projeto de Lei 2187/2019** – *Altera a Lei Municipal n.º 2295/2019, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Carandaí.* A vereadora Maria da Conceição Aparecida Baêta solicitou dispensa da leitura da redação final, sendo o pedido colocado em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. Assim sendo o Presidente colocou em terceira discussão e votação o **Projeto de Lei 2187/2019** – *Altera a Lei Municipal n.º 2295/2019, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Carandaí.* Em terceira discussão e votação foi aprovado por unanimidade. O presidente determinou ao secretário que procedesse à leitura do Parecer de Redação Final da Comissão de Legislação, Justiça e Redação **Projeto de Lei 2188/2019** – *Institui do Estatuto dos Servidores da Educação e do Magistério do Município de Carandaí, Estado de Minas Gerais e dá outras providências.* A vereadora Maria da Conceição Aparecida Baêta solicitou dispensa da leitura da redação final, sendo o pedido colocado em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. Assim sendo o Presidente colocou em terceira discussão e votação o **Projeto de Lei 2188/2019** – *Institui do Estatuto dos Servidores da Educação e do Magistério do Município de Carandaí, Estado de Minas Gerais e dá outras providências.* Em terceira discussão e votação foi aprovado por unanimidade. O presidente suspendeu a reunião para elaboração dos pareceres de Redação Final aos Projetos de Lei 2204/2020; 2205/2020; 2206/2020; 2207/2020 2208/2020 e 2203/2020. A vereadora Maria da



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097  
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

Conceição Aparecida Baêta, presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação solicitou aos demais vereadores que auxiliassem a comissão na verificação das redações finais. Retomados os trabalhos o presidente passou a palavra ao Secretário para leitura do Parecer de Redação Final da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei nº 2204/2020 - Dispõe sobre a organização, a estrutura orgânica e os procedimentos da administração do Município de Carandaí**. O presidente colocou em votação o pedido de dispensa de leitura da redação final do Projeto de Lei 2204/2020; bem como dos projetos 2205/2020; 2206/2020; 2207/2020 2208/2020 e 2203/2020, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Assim sendo, o Presidente colocou em discussão e votação a redação final ao **Projeto de Lei nº 2204/2020 - Dispõe sobre a organização, a estrutura orgânica e os procedimentos da administração do Município de Carandaí**. Em terceira discussão e votação foi aprovado por unanimidade. O secretário procedeu à leitura do Parecer de Redação Final da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei nº 2205/2020 - Dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras aplicável aos Servidores Públicos Municipais, promove adequação à estrutura administrativa e dá outras providências**. Em terceira discussão e votação foi aprovado por unanimidade. O presidente solicitou ao secretário que procedesse a leitura do Parecer de Redação Final da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei nº 2206/2019 - Dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras aplicável ao Magistério Municipal e dá outras providências**. Em terceira discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Em seguida o secretário procedeu à leitura do Parecer de Redação Final da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei nº 2207/2020 - Institui o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores, dispõe sobre a organização administrativa da autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí e contém outras providências**. Em terceira discussão e votação foi aprovado por unanimidade. O secretário procedeu à leitura do Parecer de Redação Final da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei nº 2208/2020 - Dispõe sobre a estrutura administrativa e o plano de cargos e carreiras aplicável aos servidores públicos da autarquia Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí - CARANDAÍ-PREV**. Em terceira discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Em seguida o secretário fez a leitura do Parecer de Redação Final da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei 2203/2020 - Concede reajuste nos vencimentos dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da administração direta e indireta do município de Carandaí, nos termos do art. 37, inciso x, da Constituição Federal**. Em terceira discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Não havendo vereador inscrito na palavra livre o Presidente passou à **TERCEIRA PARTE DA REUNIÃO**, afirmando que a **Ordem do Dia** seria afixada no quadro de publicidade e solicitou ao Secretário para que procedesse a **chamada final**, constatando-se a presença de todos os edis. O Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às dezoito horas e cinquenta e cinco minutos. O conteúdo integral desta reunião encontra-se gravado e arquivado eletronicamente. Eu, Vereador Pedro Marconi de Sousa Rodrigues, Secretário, solicitei a lavratura da presente ata que, após aprovada, segue assinada pelos integrantes da Mesa Diretora.

Plenário “Vereador Francisco Eustáquio Teixeira”, 24 de março de 2020.

**NAAMÃ NEIL RESENDE DA ROCHA**  
– Presidente –



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097  
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

**MILTON EUZÉBIO DE OLIVEIRA**  
–Vice-Presidente–

**PEDRO MARCONI DE SOUSA RODRIGUES**  
– Secretário –